



EDITAL

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal cessante do município de Ferreira do Alentejo:

Torna público que, nos termos e para efeitos constantes do artigo 43º e 60º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, realizar-se-á no próximo **dia 29 de outubro de 2025, pelas 16:00 horas**, no **Pavilhão de Desportos**, o ato de instalação dos órgãos municipais de Ferreira do Alentejo, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, resultante do ato eleitoral, que teve lugar no passado dia 12 de outubro de 2025.

De acordo com o nº1 do artigo 45º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, imediatamente a seguir ao ato de instalação, seguir-se-á a primeira reunião da Assembleia Municipal, para a eleição do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia, a qual ocorre no edifício da Assembleia Municipal, sito na Praça Comendador Infante Passanha em Ferreira do Alentejo.

A cerimónia de tomada de posse e a primeira reunião da Assembleia Municipal é aberta ao público.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se faz o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site da câmara municipal.

Ferreira do Alentejo, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante,

Manuel António de Vilhena Pereira